



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 946/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de um estudo e posterior readequação das vagas de estacionamento destinadas a cadeirantes em todo o município de Araucária. O objetivo é garantir maior segurança e acessibilidade para as pessoas com deficiência, assegurando que todas as vagas especiais possuam rampas próximas e de fácil acesso.

A iniciativa visa assegurar que as vagas reservadas para cadeirantes atendam aos critérios de acessibilidade previstos nas normas técnicas vigentes, proporcionando condições adequadas de mobilidade e garantindo que o deslocamento dessas pessoas ocorra de forma segura e eficiente.

## ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Para garantir a efetividade da readequação das vagas para cadeirantes, propõe-se que a Secretaria Municipal competente realize:

Um levantamento detalhado das vagas existentes, verificando sua conformidade com as normas técnicas de acessibilidade;

A realocação ou adaptação de vagas que apresentem dificuldades de acesso, priorizando a proximidade com rampas e trajetos sem obstáculos;

A instalação de nova sinalização visual e tátil, facilitando a identificação das vagas e promovendo maior conscientização sobre o uso correto dessas áreas;

Campanhas educativas para orientar motoristas e a população em geral sobre a importância do respeito às vagas destinadas a cadeirantes.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

A implementação dessas medidas representará um avanço significativo na acessibilidade urbana de Araucária, garantindo dignidade, autonomia e segurança às pessoas com deficiência, além de fortalecer o compromisso do município com a inclusão social e a mobilidade sustentável.

## JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental das pessoas com deficiência, e a existência de vagas exclusivas para cadeirantes deve estar acompanhada de infraestrutura adequada para sua utilização plena. No entanto, muitas dessas vagas no município de Araucária apresentam dificuldades de acesso, como ausência de rampas próximas ou obstáculos que impedem a locomoção segura dos cadeirantes.

Diante disso, o presente pedido tem como objetivo:

Garantir a acessibilidade plena: As vagas destinadas aos cadeirantes devem ser localizadas próximas a rampas de acesso e áreas de circulação sem barreiras, assegurando que os usuários consigam se deslocar com autonomia e segurança.

Revisar a sinalização e adequação das vagas: A estrutura das vagas deve seguir os padrões estabelecidos pela ABNT NBR 9050, incluindo dimensões corretas, demarcação adequada e presença de sinalização vertical e horizontal.

Aprimorar a segurança e o conforto dos cadeirantes: A falta de infraestrutura adequada pode colocar em risco a integridade dos usuários dessas vagas. Portanto, é fundamental garantir que os locais sejam adaptados para atender às necessidades desse público.

Promover uma cidade mais inclusiva e acessível: A mobilidade urbana deve ser planejada para atender a todos os cidadãos, especialmente aqueles com dificuldades de locomoção. A adequação das vagas especiais reforça o compromisso do município com a inclusão e o respeito às necessidades das pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Fevereiro de 2025.

**LEANDRO DE ANDRADE PRETO**  
**VEREADOR**

